



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2075/2014

INCORPORAR para fins de Adicional Tempo de serviço em favor do servidor **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG no 4.310.575-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 648.030.749-68, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 12 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2012, perfazendo um total de 03 (três) anos, 00 (zero) meses e 20 (vinte) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo n.º 5232/2014, a contar de 23 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1000

SECRET
SECRET
SECRET
SECRET
SECRET
SECRET
SECRET
SECRET
SECRET
SECRET

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Julho 1920 14
DE Nº 10 1º 2
UMUARAMA, 04 07 1920 14
Tau. Off. arquivat
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS